



COMBATE À CORRUPÇÃO

LEGISLAÇÃO | SEM GARANTIAS

A lei atual já prevê a possibilidade de redução ou isenção de penas, em casos relacionados com corrupção, tráfico de influências ou peculato, mas impõe um prazo de 30 dias para a denúncia ser feita. A lei conforme está em vigor também não dá garantias a quem opte por denunciar o crime.

SONDAGEM CM/INTERCAMPUS

MAIORIA APLAUDE colaboração premiada

JUSTIÇA Grupo de trabalho aperfeiçoa regime de redução de penas para quem decide colaborar
APOIO PSD admite negociar com o Governo

JANETE FRAZÃO

Quem colabore com a Justiça em casos de corrupção deve ser premiado. É esta a convicção da maioria dos portugueses (51,2%), segundo uma sondagem da Intercampus para o CM, e que diz respeito a uma matéria que une Governo e PSD.

O Executivo de António Costa criou um grupo de trabalho, sob a tutela do Ministério de Francisca

Van Dunem, que recusa falar em "delação", optando antes por "colaboração".

A intenção do Governo de reduzir as penas para quem denuncie crimes de corrupção encontrou desde logo resistências no PS, com o presidente, Carlos César, a dizer que o regime "não descobre a verdade, compra a verdade". PCP e BE também têm reservas (ver ao lado). Já o PSD não exclui a possibilidade de adotar o mecanismo. "É preciso ter muito, muito cuidado, porque presta-se facilmente a medidas populistas e isso eu não quero", alertou Rui Rio no dia 18 de

MARCELO EXIGIU "CLARO CONSENSO NACIONAL" NO COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTA-VOZ DO PSD PARA A JUSTIÇA DISPONÍVEL "PARA ANALISAR" A IDEIA

RUI RIO DIZ QUE É PRECISO CUIDADO E QUE NÃO QUER "MEDIDAS POPULISTAS"

dezembro. Por ocasião do Dia Internacional Contra a Corrupção (9 de dezembro), o Presidente da República defendeu um "claro consenso nacional" nesta matéria, esperando que este "se traduza em medidas concretas" ainda "na nova legislatura".

dezembro. Por ocasião do Dia Internacional Contra a Corrupção (9 de dezembro), o Presidente da República defendeu um "claro consenso nacional" nesta matéria, esperando que este "se traduza em medidas concretas" ainda "na nova legislatura".

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL



1 António Costa defende a colaboração premiada



2 Ministra da Justiça criou um grupo para estudar o mecanismo

PORMENORES

Bloco contra mecanismo
 Catarina Martins, do Bloco de Esquerda, considerou "pouco aconselhável" lançar a proposta da delação premiada, certa de que "pode bem criar-se mais ruído para menos resultados".

PCP com reservas
 Jerónimo de Sousa, do PCP, defende que "não há bons nem maus delatores", e, por isso, considera que "devemos tratar [a delação premiada] com a sensibilidade que a questão coloca na vida das pessoas."

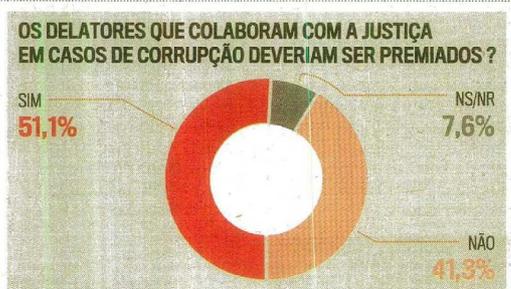
CDS aplaude regime
 O CDS-PP, através de Telmo Correia, fez saber que concorda com a delação premiada e que esta é fundamental para tornar a "investigação mais sólida".

PAN apoia anonimato
 O PAN defende a garantia do "anonimato e segurança dos denunciadores" ao mesmo tempo que "a informação por aqueles prestada é protegida".

Costa sai em defesa do mecanismo e usa BES

“É importante avançar em mecanismos mais negociáveis de aplicação de penas, porque isso é fundamental para a credibilização da Justiça”, disse

recentemente o primeiro-ministro, António Costa, ao “Público”, dando como exemplo o caso BES e o facto de ainda ninguém ter sido julgado.



FICHA TÉCNICA Objetivo Sondagem realizada pelo Intercampus para o CM e a CMTV, com o objetivo de conhecer a opinião dos portugueses sobre diversos temas da política nacional, incluindo a intenção de voto em eleições legislativas. Universo População portuguesa, com 18 ou mais anos de idade, eleitoralmente recenseada, residente em Portugal continental. Amostra É constituída por 806 entrevistas, com a seguinte distribuição proporcional: 290 a homens e 316 a mulheres; 132 a pessoas entre os 18 e os 34 anos, 219 entre os 35 e os 54 anos e 255 a pessoas com 55 ou mais anos; 230 no Norte, 142 no Centro, 163 em Lisboa, 45 no Alentejo e 26 no Algarve. Seleção da amostra A seleção do lar fez-se através da geração aleatória do número de telefone fixo/móvel. No lar a seleção do respondente foi realizada através do método de quotas de género e idade (6 grupos). Foi elaborada uma matriz de quotas por região (NUTS II), género e idade, com base nos dados do Recenseamento Eleitoral da população portuguesa (31/12/2018) da Direção-Geral da Administração Interna (DGAI). Recolha da Informação Através de entrevista telefónica, em total privacidade, através do sistema CATI. Os trabalhos de campo decorreram entre 12 e 17 de dezembro de 2019. Margem de erro 0 erro máximo de amostragem, para um intervalo de confiança de 95%, é cerca de 4%. Taxa de resposta 64,7%.